

Inscrição	Nome
627609	PAULA BARRETO ARAUJO
627745	PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDAO
629525	RAFAEL MACHADO REIS MORETZSOHN MORAES
632788	RAFAEL SANTOS MUNIZ DA CUNHA
627925	RAFAELA BRITO SAYAO LOBATO
629473	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA
631456	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR GARRET LIMA
682972	RENATO OLIVEIRA TEODORO DE MELO
681967	RICCELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA
629808	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ
634252	ROBERTO FONSECA DA CUNHA FILHO
639494	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES
639496	RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA
631586	RONALDO MARCOS JACOB
645013	SAYARA ALESSANDRA PAGNO
651497	THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES
636221	THAIS REGINA ZANATTA
627981	THATIANA ISABELA COLOMBO
632512	THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA
672282	THIAGO ALVES CAMPOS
639299	THIAGO BORGES LEAL MENDES
628077	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO
684086	VINICIUS AMARAL QUADROS
627963	VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA
633364	VITOR GOMES GIACOMINI
636810	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO
636040	YAN BARBOSA DIAS

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Edital de Seleção n. 009/2022 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA Processo Seletivo do Programa Cidadania Viva – SECIC/2021

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA – SECIC, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, na tabela 1 do Anexo único deste Edital, a relação dos candidatos que compareceram e que tiveram sua documentação aprovada e foram aptos à assinatura do Termo de Outorga.

Na tabela II do Anexo único deste Edital, consta a relação dos candidatos que não compareceram e que, conforme item 2 do Edital n. 008/2022 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, caracteriza a desistência e consequente exclusão no processo seletivo.

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Anexo único ao Edital n. 009/2022 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA
Tabela 1 – Candidatos convocados e que tiveram sua documentação aprovada

Candidatos convocados	Início da prestação de bolsa
Mayara Santana Zanella	07/02/2022
Kelvin Cortes Miranda	07/02/2022

Guilherme Ferreira de Oliveira	07/02/2022
Amanda Saraiva Silvestre	07/02/2022
Joice de Carvalho Almeida	08/02/2022
Larissa dos Santos Costa	07/02/2022

Tabela 2 – Candidatos ausentes

Candidatos convocados
Anderson André da Costa Nascimento
Isabela Escobar Dinallo

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 01/2022 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, e na Portaria Escolagov n. 8/2019 bem como na Deliberação CEE/MS n. 11.964 de 1º de junho de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas - Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov).

1. Da Finalidade

1.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar Servidores Públicos Estaduais efetivos do quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul que atuem na área de Gestão de Pessoas, portadores de diploma de graduação superior em qualquer área do conhecimento.

2. Das Inscrições, da Seleção e das Vagas

2.1. As inscrições serão realizadas pelo site <http://www.cursos.ms.gov.br/PosEscolagov> no período estipulado no cronograma (Anexo II). Ao acessar o site, é necessário realizar o *login* e anexar em ARQUIVO ÚNICO todos os documentos listados no edital item 2.1.1.

Obs: o arquivo deve estar em formato RAR, ZIP ou PDF e ter no máximo 10 MB.

2.1.1 Os documentos necessários para a realização da inscrição são:

a - formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I)

b - documento de identidade(RG ou CNH);

c - Cadastro de Pessoa Física(CPF);

d - histórico escolar da graduação;

e - diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

f – pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso, conforme modelo do Anexo III.

2.1.2 A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.1.1 desclassifica o candidato. O resultado da homologação das inscrições será publicado no site da Escolagov.

2.1.3 A Escolagov não se responsabiliza por eventuais instabilidades de rede e dificuldades de acesso ao sistema.

2.2. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

2.2.1 Etapa 1: Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

O candidato deverá propor um pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido como trabalho de conclusão de curso. O tema a ser pesquisado deverá, prioritariamente, ser alinhado com a área de atuação do servidor. O Pré-projeto de Pesquisa será avaliado, observando os componentes básicos indicados no Anexo III deste edital, bem como a observância às normas e regras da Língua Portuguesa.

2.2.2. Etapa 2: Entrevista

O candidato será entrevistado individualmente, em data e hora a ser divulgada em edital, por membros da banca do processo seletivo e será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador, considerando três itens principais: formação e experiência prévia (peso 3,0); expectativas e disponibilidade